



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Araripe

INDICAÇÃO Nº 84/2025

Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO GONÇALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Araripe-CE
Senhoras e Senhores Vereadores

Com fulcro preconizado nos artigos 173 e 174 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, o vereador que a presente subscreve, no pleno exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem a presença de Vossa Excelência e demais Edis, para REQUERER, que após o trâmite regimental, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal a presente proposição, viabilizando adotar os procedimentos legais no sentido de atender a presente propositura.

Solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal, providências, junto a **Guarda Civil Municipal de Araripe – GCM**, objetivando viabilizar a disposição de Agentes da mesma, na Praça da Juventude e adjacências em período das 17:00 às 21:00.

Justificativa:

A execução da presente propositura torna-se uma necessidade premente, tendo em vista se tratar de importante equipamento de Lazer e espaço público de atividades físicas e desportivas e tendo a necessidade de preservar a integridade e segurança dos usuários, e inibir a prática de transporte em meio a pedestres e crianças tais como: bicicletas em manobras perigosas “empinando”, como de motos transitando em calçadas. Assim sendo contando com a participação desta classe funcional de segurança, para proteger e inibir práticas ilícitas.

Câmara Municipal de Araripe-CE, em 17 de dezembro de 2025.



Marcos Luiz de Oliveira Sales
Vereador, partido PDT – 2025-2028

Poder Legislativo

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000
CNPJ 12.477.956/0001-68 - CGF 06.920.385-7

